



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

15/06/2026

EDIÇÃO Nº 500 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 368/2026

CONCEDE Promoção por Merecimento a Servidora **LUCIANA RIBEIRO ALVARES**, com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor **LUCIANA RIBEIRO ALVARES PEUKERT**, matrícula nº 1513, conforme Ofício nº 01/2026 da COMPAQ, titular do cargo de Atendente de Creche, nos termos dos art. 24 a 29 ambos da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Promoção por Merecimento conforme art. 27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3º A vigência da Promoção por Merecimento é a partir do mês da conclusão de análises do pedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 1b6867fa-f833-420f-96c5-73ff9236fccf